



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

---

---

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA- ME.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.253.928/0001-03, sediada na Rua Úrsula Paulino 137, bairro Betânia- Belo Horizonte-MG, CEP: 30.570-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **TEODOMIRO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº M-3000.584 SSP/MG e CPF nº 130.347.821-87, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 002/2018, referente ao Processo 001/2018, Pregão Presencial nº 001/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) quantitativo(s) previsto(s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1300,00 (um mil e trezentos reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA NÚMERO: 0249 Classificação: 020801 103011003 2.035 339039

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 28 de setembro de 2018.

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**TEODOMIRO PEREIRA DOS SANTOS  
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA- ME**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

\_\_\_\_\_  
FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA002/201 OS: 2146 | Processo: PRC0000118 Tipo de selecao: Item | Fornecedor: 7783 FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - E

Produto: 7034 F.A.A, F9,S18,100X1 | Valores Originais: Qte: 10,00 Vr. unit.: 13,00 Vr. tot.: 130,00 |

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
---------	--------------	------------	-------------	------------------	-----------

1	28/09/2018	100,00	13,00	1.300,00	1000,0
---	------------	--------	-------	----------	--------

Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor				1.300,00	1000,0
--	--	--	--	----------	--------